

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 PROCESSO Nº 08/2020

Itapoá/SC, 07 de junho de 2021



Ilustríssimo Senhor

RONALDO BEKENDORF

Representante Pregão Presencial nº 07/2020 Contrato Administrativo nº 06/2019, Processo nº 08/2020.

Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Joinville/SC

Através da presente, na qualidade de Fiscais do CONTRATO, que acompanham, supervisionam e tomam as devidas providências referentes ao pregão presencial nº 07/2020, contrato administrativo nº 06/2020, processo nº 08/2020, onde a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA configura-se como CONTRATADA, informamos o que segue:

Recebemos alguns relatos de funcionários de vossa empresa que presta serviços para nós, de que eles estão com o salário em atraso, e viemos através dessa notificação exigir que isso seja regularizado o quanto antes para que não haja um problema maior futuramente.

É de responsabilidade da empresa, arcar com o salário de seu funcionário, pela cláusula 10.2.5 e 10.2.32 previstas no contrato:

10.2.5. Suportar todos os encargos envolvidos na prestação dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

10.2.32. Remunerar, no prazo legal, seus empregados que prestarão os serviços pertinentes ao objeto deste contrato;

Solicitamos também que Vossa Senhoria manifeste justificativa circunstanciada, por escrito, com relação aos itens acima apontados e encaminhada através de protocolo ao Setor de Licitações.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos imediatamente, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93 e Contrato Administrativo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Elasio Frisanco
Diretor Administrativo
Fiscal do Contrato

recebido em: 08 | 06 | 21

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC



ÁREA DE COLA NO VERSO)	AVISO DE RECEBIMENTO AR	DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RUA DONA LEOPOLDINA 26 CENTRO 89201-095 - JOINVILLE - SC	UNIDADE DE POSTAGEM
	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ SETOR LICITAÇÃO RUA 1590 430 CENTRO 89249-000 - ITAPOÁ - SC	
	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	OBSERVAÇÃO Notificação Extrajudicial ORBENK nº002/2021
	ASSINATURA DO RECEBEDOR	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA Nº DOC. DE IDENTIDADE	

- MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |